



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-SESAU**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026-DL**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecimento, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições e transportes para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – Bahia, suprimindo a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Inhambupe-Ba.

**EMPRESA:** CASA DE APOIO HS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.829.076/001-50.

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – Bahia, 05 de março de 2026.

---

PAULA CATARINA ALVES CRUZ  
Secretária de Saúde

